



ASSOCIAÇÃO GOSPA MIRA

CNPJ: 07.153.969/0001-41

Rua Júlia Lopes de Almeida, 12,
Santa Maria, BH/MG - CEP: 30525-100

sociofiel@gospamira.com.br
www.gospamira.com.br

SÓCIO DOADOR

GOS-ISE _____

Nome do Doador:

Tel.: _____

Email: _____

Eu, _____
CPF/CNPJ: _____, abaixo assinado, residente
Av./Rua: _____
nº/apto.: _____ bairro _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF _____,
Tel _____ Cel _____, autorizo espontaneamente, a
CEMIG Distribuição S/A, nos termos do Parágrafo Único do Artigo
121 Resolução nº 414 de 09 de setembro de 2010, - ANEEL, a
debitar em minha Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica de
instalação nº _____, a importância de R\$ _____
(_____), referente a doação a partir do mês de
_____, em favor da Associação Gospa Mira de CNPJ:
07.153.969/0001-41, entidade de utilidade pública municipal nº:
3452, de 27/10/2009, Estadual nº.: 20.053 de 04/04/2012 e Federal
nº.: _____ de _____, sediada na Rua Júlia Lopes de
Almeida, 12, bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, CEP: 30525-
100, ficando esclarecido que esta autorização terá força, vigor e
validade a partir do mês discriminado acima e somente será
cancelada com prévia comunicação à Associação Gospa Mira ou a
CEMIG através de uma Agência de Atendimento ou do telefone 116.

_____ de _____ de 20____

Assinatura



ASSOCIAÇÃO GOSPA MIRA

CNPJ: 07.153.969/0001-41

Rua Júlia Lopes de Almeida, 12,
Santa Maria, BH/MG - CEP: 30525-100

cadastro@gospamira.com.br
www.gospamira.com.br

SÓCIO DOADOR

GOS-ISE _____

Nome do Doador:

Tel.: _____

Email: _____

Eu, _____

CPF/CNPJ: _____, abaixo assinado, residente

Av./Rua: _____

nº/apto.: _____ bairro _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF _____,

Tel _____ Cel _____, autorizo espontaneamente, a

CEMIG Distribuição S/A, nos termos do Parágrafo Único do Artigo

121 Resolução nº 414 de 09 de setembro de 2010, - ANEEL, a

debitar em minha Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica de

instalação nº _____, a importância de R\$ _____

(_____), referente a doação a partir do mês de

_____, em favor da Associação Gospa Mira de CNPJ:

07.153.969/0001-41, entidade de utilidade pública municipal nº:

3452, de 27/10/2009, Estadual nº: 20.053 de 04/04/2012 e Federal

nº: _____ de _____, sediada na Rua Júlia Lopes de

Almeida, 12, bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, CEP: 30525-

100, ficando esclarecido que esta autorização terá força, vigor e

validade a partir do mês discriminado acima e somente será

cancelada com prévia comunicação à Associação Gospa Mira ou a

CEMIG através de uma Agência de Atendimento ou do telefone 116.

_____ de _____ de 20_____

Assinatura